



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 196

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1971, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) SRS. VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM GUARUJÁ, NO PERÍODO DE 9 A 14 DE MAIO DE 1971.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/4/1971)


ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETÁRIO.


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.


ARNALDO CARRARO,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/4/1971)


GUINEZ MARCOS PANTOFLA,
DIRETOR GERAL.